Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 318 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cabral/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal perante a Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que sejam realizados estudos para implantação de redutor de velocidade, quebra-molas ou faixa elevada, na rua Cuiabá, nº 5423, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2025.

Cabral
Vereador/PL

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores que cobram providências urgentes, para implantação de um redutor de velocidade ou faixa elevada, na rua Cuiabá nº 5423 o mais rápido possível, tendo em vista que o local citado fica em frente ao posto de saúde Palmeiras UBS do bairro. Temos constato que, apesar da sinalização existente não é suficiente pois os motoristas seguem em alta velocidade, aumentando riscos de mais acidentes e colocando em perigo a segurança de pedestres e demais usuários da via.

Esta solicitação visa garantir mais segurança para as crianças, jovens e suas famílias, que utilizam o posto de saúde, onde tem movimentação intensa de veículos e pedestres.

A faixa elevada para travessia oferece mais segurança, melhorando a acessibilidade e proporcionando maior visibilidade das travessias, além de agirem como redutores de velocidades.

Agradeço desde já a atenção dispensada a este pedido.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA